

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 4 de junho de 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.158, de 30 de maio de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 30/2018, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que reconhece de utilidade pública a Associação Black Dance Style, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 28 de maio do corrente.

**VEREADOR OLIMPIO ANTUNES**